



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3559

Publicação Diária

Quinta-feira, 05 de julho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 878 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de ABRIL de 2018, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSM, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 19/2018-DAF/SUP,

DECRETA:

Art. 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único.
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Ely Tiekio Yoshinaga - Superintendente da Caapsml (em exercício)

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 878/2018

Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
15.426-1	ELIZA FERNANDA PICININI FERREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/05/2018
15.391-5	ERICK TAKASHI TAKIHARA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/05/2018

DECRETO Nº 913 DE 25 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 226, de 7 de fevereiro de 2018, alterada pelo Decreto nº 326, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Passa o "caput" do art. 2º, do Decreto nº 226, de 7 de fevereiro de 2018, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial:

- Carlos Eduardo Burkle - matrícula nº 13.848-7;
- Ubirajara Zanette Mariani - matrícula nº 13.368-0;
- Andreia Aparecida Furuzawa Reis - matrícula 15.831-3 - titular
Claudemir César Maistro - matrícula nº 12.516-4 - suplente
- Khalil Audibert Nader - Matrícula nº 15.964-6 - titular
Matheus de Melo Barbosa - matrícula nº 15.161-0 - suplente."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, João Alberto Verçosa e Silva - Secretário de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 938 DE 27 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 901, de 22 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 901, DE 22 DE JUNHO DE 2018, nos termos abaixo:

- g) VACÂNCIA: SIM
f) MOTIVO: Retificação do item g de vacância Não para vacância Sim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 942 DE 28 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento a servidores integrantes da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de ABRIL de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 009/2018 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

DECRETO MUNICIPAL Nº 942/2018 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.185-0	ODAIR DOS REIS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	5	4	III	5	01/05/2018
10.208-3	FERNANDA CAMARGO DE SOUZA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	I	3	3	II	3	01/05/2018

DECRETO Nº 947 DE 29 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terras contidas no perímetro da Rua Prefeito Faria Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, às áreas de terras contidas no perímetro abaixo descritas, com as benfeitorias nelas porventura existentes, a saber:

- Área 39A (Rua Prefeito Faria Lima) com 320,80m² da subdivisão da data 39 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 7,90m e ainda numa extensão de 18,425m. A DIREITA: Com parte da data 38 numa extensão de 7,59m. AOS FUNDOS: Com a data 39B com 14,30m, em desenvolvimento de curva de 14,39m e raio de 7,75m e ainda na extensão de 7,24m. A ESQUERDA: Com a data 3 da subdivisão dos lotes 08 e 01 das Glebas 4 e 5 da Fazenda Palhano, com 24,63m (descrição conforme Memorial Descritivo);
- Área 38A (Rua Prefeito Faria Lima) com 45,20m² da subdivisão da data 38 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data 1 numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 37 numa extensão de 1,45m. AOS FUNDOS: Com parte da data 38B numa extensão de 11,73m. A ESQUERDA: Com parte da data 39 numa extensão de 7,59 (descrição conforme Memorial Descritivo);
- Área 37A (Rua Prefeito Faria Lima) com 1,72m² da subdivisão da data 37 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data 1 numa extensão de 2,37m. A ESQUERDA: Com parte da data 38 numa extensão de 1,45m. AOS FUNDOS: Com parte da data 37B numa extensão de 2,78m (descrição conforme Memorial Descritivo);
- Área 3A (Rua Prefeito Faria Lima) com 49,39m² da subdivisão da data 3 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 4 numa extensão de 1,85m. AOS FUNDOS: Com a data 3B numa extensão de 11,75m. A ESQUERDA: Com parte da data 2 numa extensão de 8,02m. (descrição conforme Memorial Descritivo);
- Área 4A (Rua Prefeito Faria Lima) com 3,32m² da subdivisão da data 4 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 5,44m. AOS FUNDOS: Com parte da data 4B em desenvolvimento de curva de 4,74m e raio de 8,58m e ainda numa extensão de 1,10m. A ESQUERDA: Com parte da data 3 numa extensão de 1,85m (descrição conforme Memorial Descritivo);

6. Área 18A (Rua Prefeito Faria Lima) com 80,10m² da subdivisão da data 18 da quadra II do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data 1 numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 17 numa extensão de 4,91m. AOS FUNDOS: Com parte da data 18B numa extensão de 11,77m. A ESQUERDA: Com parte da data 19 numa extensão de 11,11m (descrição conforme Memorial Descritivo);

7. Área 17A (Rua Prefeito Faria Lima) com 19,43m² da subdivisão da data 17 da quadra II do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data 1 numa extensão de 7,92m. A DIREITA: Com parte da data 17B numa extensão de 9,31m. AOS FUNDOS: Com parte da data 18 numa extensão de 4,91m (descrição conforme Memorial Descritivo);

8. Área 3A (Rua Prefeito Faria Lima) com 80,71m² da subdivisão da data 3 da quadra II do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 4 numa extensão de 5,07m. AOS FUNDOS: Com a data 3B numa extensão de 11,69m. A ESQUERDA: Com parte da data 2 numa extensão de 11,07m (descrição conforme Memorial Descritivo);

9. Área 4A (Rua Prefeito Faria Lima) com 21,94m² da subdivisão da data 4 da quadra II do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 5 numa extensão de 0,04m. AOS FUNDOS: Com a data 4B em desenvolvimento de curva de 3,80m e raio de 8,62m e ainda numa extensão de 7,51m. A ESQUERDA: Com parte da data 3 numa extensão de 5,07m (descrição conforme Memorial Descritivo);

10. Data nº 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), com 249,66m², situada no Jardim Maringá, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a Rua Robert Boyle, numa largura de 10,00 metros; de um lado, confronta com a data nº 01, numa extensão de 24,78 metros; de outro lado, confronta com a data nº 03, numa extensão de 25,00 metros e, pelos fundos, confronta com a data nº 15, numa largura de 10,00 metros" (descrição conforme Matrícula nº 15.140 do 1º C.R.I.);

11. Área 25A (Rua Prefeito Faria Lima) com 109,93m² da subdivisão da data 25 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data 1 numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 24 numa extensão de 7,28m. AOS FUNDOS: Com a data 25C numa extensão de 11,78m. A ESQUERDA: Com parte da data 26 numa extensão de 13,51m (descrição conforme Memorial Descritivo);

12. Área 25B (Rua Robert Boyle) com 0,27m² da subdivisão da data 25 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Robert Boyle numa extensão de 2,25m. A DIREITA: Com parte da data 26 numa extensão de 0,36m. AOS FUNDOS: Com a data 25C, em desenvolvimento de curva de 2,29m e raio de 7,00m (descrição conforme Memorial Descritivo);

13. Área 24A (Rua Prefeito Faria Lima) com 41,64m² da subdivisão da data 24 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a parte da data 1 numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 23 numa extensão de 1,05m. AOS FUNDOS: Com a data 24B numa extensão de 11,78m. A ESQUERDA: Com parte da data 25 numa extensão de 7,28m (descrição conforme Memorial Descritivo);

14. Área 2A (Rua Prefeito Faria Lima) com 98,95m² da subdivisão da data 2 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeitura Faria Lima numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 3 numa extensão de 6,92m. AOS FUNDOS: Com a data 2B numa extensão de 11,69m. A ESQUERDA: Com parte da data 1 numa extensão de 12,87m (descrição conforme Memorial Descritivo);

15. Área 3A (Rua Prefeito Faria Lima) com 38,41m² da subdivisão da data 3 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 4 numa extensão de 0,76m. AOS FUNDOS: Com a data 3B numa extensão de 11,79m. A ESQUERDA: Com parte da data 2 numa extensão de 6,92m (descrição conforme Memorial Descritivo);

16. Área 4A (Rua Prefeito Faria Lima) com 0,88m² da subdivisão da data 4 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 3,52m. AOS FUNDOS: Com parte da data 4B em desenvolvimento de curva de 3,63m e raio de 8,63m. A ESQUERDA: Com parte da data 3 numa extensão de 0,76m (descrição conforme Memorial Descritivo);

17. Área 23A (Rua Prefeito Faria Lima) com 0,89m² da subdivisão da data 23 da quadra I do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a parte da data 1 numa extensão de 1,69m. AOS FUNDOS: Com parte da data 23B numa extensão de 1,99m. A ESQUERDA: Com parte da data 24 numa extensão de 1,05m (descrição conforme Memorial Descritivo).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

DECRETO Nº 952 DE 29 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Remoção de servidor da SEMA para o IPPUL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 14.962-4 - JOYCE SANTIAGO DOS SANTOS REIS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA
25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
- f) DOCUMENTO: Of. 190/2018-IPPUL
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2018
- h) VACANCIA: Não
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 965 DE 03 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Decreta remoção de servidor João Carlos Bortoluzzi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 102890- JOÃO CARLOS BORTOLUZZI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 7 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE:-TÉCNICO DE GESTAO PUBLICA- C
- d) FUNCAO: TGPC 01 – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO 27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA - ACESF
- f) LOTAÇÃO DESTINO: 43 - CAAPSML - ÓRGÃO GERENCIADOR
- g) DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 257/2018-DAF/SUP
- h) DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2018
- i) VACÂNCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 48, inc. II, da Lei Mun. nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf, Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 966 DE 03 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1599, de 07 de dezembro de 2015 e, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designa os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina-CMEL, Gestão: 2018/2021 e indica seus respectivos titulares e/ ou suplentes:

I –SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

a)Um representante dos supervisores de ensino da educação pública municipal (art 17. II, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2016/2019.

Titular: ROSILENE RODRIGUES CARVALHO

IV - SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

um representante dos diretores das unidades escolares municipais de educação infantil (Art. 17, IV,c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2018/2021.

Suplente: MIRNA DE CÁSSIA GUILHERME GENTILE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária de Educação

DECRETO Nº 967 DE 04 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Decreta substituição da titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 19.025.044056/2018-53 ,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Inês Galvão de Mello, matrícula 22.865-6, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no período de 4 e 5 de julho de 2018, em substituição a titular, Nádia Oliveira de Moura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 968 DE 04 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Decreta substituição da titular da Secretaria Municipal do Idoso

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 19.025.044056/2018-53 ,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Andrea Bastos Ramondini Danelon, matrícula 22.846-0, para responder pela Secretaria Municipal do Idoso, no período de 04 e 05 de julho de 2018, em substituição a titular, Nádia Oliveira de Moura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 970 DE 04 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Decreta remoção de servidora Renata Capriolli Zocatelli Queiroz Passi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.001884/2018-74,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a servidora abaixo relacionada, nos termos que especifica:

- a) Servidor: 10.032-3 - RENATA CAPRIOLLI ZOCATELLI QUEIROZ PASSI
- b) Tabela/Ref/Nível: 5 / 1 / I
- c) Cargo/Classe:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) Funcao: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTAO
- e) Lotação: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA
25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
005- GERÊNCIA FINANCEIRA
- f) Lotação destino: 51 – CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
48.4810.019 - DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- g) Data vigência: 01/07/2018
- h) Vacância: NÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Roberto Alves Lima Junior - Diretor Presidente do Ippul, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente da Codel

AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0130/2018, objeto: Aquisição de material de expediente. Valor máximo da licitação: R\$ 2.646,95 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis mil, e noventa e cinco centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 02 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0131/2018/2018, objeto: Aquisição por Registro de Preços de materiais hospitalares com resultado deserto/fracassado no PG 61/2017, para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS. Valor máximo da licitação: R\$ 195.469,68 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0133/2018, objeto: Registro de Preços para a eventual locação de caçamba com transporte e tratamento de resíduos. Valor máximo da licitação: R\$ 317.692,80 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO da Tomada de Preços nº TP/SMGP-0003/2018, objeto: Elaboração de projetos complementares para o Tecnocentro, localizado no Parque Tecnológico Francisco Sciarrá - Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 18.874,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0345/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2246/2017

PREGÃO Nº. 0129/2017

DETENTORA DA ATA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Suema Tussi Brunello

CNPJ: 02.520.829/0001-40

OBJETO: A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA, conforme descrição abaixo:

DETENTORA DA ATA							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Marca Nova	Preço	Unidade
130	1	1975	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	TEUTO	R\$ 0,0137	CM

PROCESSO SEI Nº: 19.008.036498/2018-34

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0148/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0289/2018

PREGÃO Nº. 0063/2018

DETENTORA DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Elton Santos Rocha

CNPJ: 13.485.130/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 324.929,49 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.037015/2018-19

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0343/2018

PREGÃO Nº. 0091/2018

DETENTORA DA ATA: CV MEDICAL EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Ostomia.

CNPJ: 22.888.698/0001-66

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 138.214,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quatorze reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Ostomia.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.040059/2018-26

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

ADITIVO 05 DO CONTRATO Nº SMGP- 0046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 1273/2015

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0011/2016

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

REPRESENTANTE: Sirlene Cardoso Minganti

CNPJ: 05.340.639/00001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/03/2018 a 07/03/2019.

VALOR ORIGINAL: R\$ 6.321.605,36

VALOR ATUALIZADO: R\$ 6.491.284,96

OBJETO: Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, para os veículos da frota de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no contrato no valor de R\$ 17.014,00 (dezesete mil quatorze reais), correspondente a 2,71% (dois virgula setenta e um por cento) do valor original do produto ALCOOL da entidade 480-PML, 1,94% do valor total original previsto para fornecimento do referido Item e a 0,27% do valor total original do Contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93. Portanto o contrato passará de R\$ 6.474.270,96 (seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.491.284,96 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.028.030155/2018-28

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**MODALIDADE Nº PG/SMGP Nº 176/2017.**

CONTRATO Nº SMGP – 454/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 042/2018. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção: Advertência.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME. CNPJ: 21.331.404/0001-38.

EXTRATO- APLICAÇÃO DE PENALIDADE**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP- 088/2017**

CONTRATO Nº SMGP nº 0214/2017

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano – Lote 02 – Lerroville (Apucarantina);

MODALIDADE Nº PG/SMGP 0074/2017

CONTRATADA: E. A. TRANSPORTES LTDA ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (19.022.049308/2017-80).

SANÇÕES APLICADAS:

- a. ADVERTÊNCIA, conforme o art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93;
 b. MULTA, conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93;
 Multa de 2 % (dois por cento) do valor total faturado no mês para cada ocorrência do tipo "B", "C", "D" e "E"; Valor total de R\$ 3.674,84 - DAM (1194082);
 O processo PAP/SMGP- 088/2017 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.049308/2017-80 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
 DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PML/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE FAUSTO DE SOUZA.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2018

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 362.559,02 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Realização do Projeto Pedagógico do 38º Festival de Música de Londrina.

ENTIDADE: Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

Valor: R\$ 250.000,00 provenientes do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que entende ser inexigível a abertura de chamamento público para a realização do Projeto Pedagógico do Festival de Música de Londrina pelos seguintes motivos:

I- Conforme Estatuto da entidade, a Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina constitui uma sociedade civil sem fins lucrativos criada especialmente com o objetivo de promover esforços para a realização do Festival de Música de Londrina, promovendo exclusiva e tradicionalmente o Festival na cidade.

II- art 2º de seu Estatuto Social, a instituição apresenta-se como de apoio ao Festival de Música.

III- art 3º, destaca-se como objetivo geral da instituição somar esforços em favor da realização do Festival de Música de Londrina, como forma de difundir a música no Brasil e democratizar o seu ensino e a sua prática.

IV- art. 4º, prevê como objetivo específico integrar-se no esforço oficial e particular pela continuidade do festival.

Desse modo, entende que a realização do Projeto Pedagógico pela Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina não se adéqua à condição concorrencial por ser única e inviável de competição, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0207/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0221/2018

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA - CP/SMGP nº 0006/2018 - Execução de 530.200m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Londrina e serviços complementares, com fornecimento do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) pelo Município de Londrina.

CONTRATADA: EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a inclusão de Parágrafo na Cláusula Primeira do contrato com os trechos urbanos a serem recapeados conforme segue e também exclusão do Anexo I do contrato:

LOGRADOURO	REGIÃO	LOCAL	BAIROS	COORDENADA X INICIAL	COORDENADA X FINAL	COORDENADA Y INICIAL	COORDENADA Y FINAL	EXTENSÃO
AV. CARLOS GOMES	CENTRO	PETRÓPOLIS 2	Petrópolis	483819,2500	483597,8505	7419836,3787	7420251,5482	505,99
AV. DAS MARITACAS	LESTE	LINDOIA	Lindóia	487704,3734	488470,3973	7424902,4960	7425076,0788	839,50
AV. EUGÊNIO BRUGIN	OESTE	MESSIÂNICO	Bandeirantes	479286,1445	479109,4531	7423426,0367	7423451,9072	178,58
AV. EUGÊNIO BRUGIN	OESTE	MESSIÂNICO	Bandeirantes	479299,7300	479125,9461	7423439,0458	7423464,4906	175,64
AV. HUMBERTO PUIGARI COUTINHO	NORTE	MILTON GAVETTI	Pacaembú	484456,7338	484380,6506	7425688,4401	7425688,1241	76,09
AV. JOSÉ DE LIMA CASTRO	OESTE	NOVA OLINDA	Coliseu	480747,3251	480693,6187	7425217,7135	7425351,1402	144,19
AV. JOSÉ DE LIMA CASTRO	OESTE	NOVA OLINDA	Leonor	480731,2453	480676,0112	7425209,8546	7425347,2246	148,44
AV. JOSÉ RODRIGUES MARTINS	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487393,1504	486891,7806	7425709,7164	7425488,7961	576,39
AV. PEDRO BORATIN	LESTE	JOSÉ MAURICIO BARROSO	Lindóia	488256,7116	488295,5098	7425148,6590	7425832,7477	685,60
CONTINUAÇÃO DA R. NEREU MENDES ATÉ R. ERMELINO NONINO	LESTE	NAÇÕES UNIDAS	Ernani	488113,2043	488160,7134	7420288,1251	7420406,7396	127,78
PROLONGAMENTO DA R. ORIVALDO FROES DA MOTA	NORTE	BARCELONA	Ouro Verde	480416,9775	480577,4255	7425934,2058	7425934,2299	160,45
R. ADALCIMAR REGINA GUANDALINI	OESTE	AMÉRICAS	Coliseu	481443,1511	481445,1618	7425119,9329	7424590,9628	529,02
R. ADHEMAR PAGLIARINI	LESTE	VERONA	Ernani	488810,0560	488784,2685	7419728,4315	7419663,8071	69,58

R. ADOVALDO JOSÉ GOMES	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485669,0018	485668,8620	7427614,2475	7427548,1076	66,14
R. AGENOR PEREIRA DA SILVA	NORTE	NOVO AMPARO 1	Pacaembú	485466,0485	485418,0382	7425140,8811	7425410,9908	276,45
R. ALAN SANTAMARIA	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482126,4417	481965,9989	7428588,5745	7428424,3579	235,40
R. ALBERTO AMARO FERREIRA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485665,8527	485665,9329	7427233,9680	7427168,0981	65,87
R. ALCEU SEGANTIN	LESTE	PÉROLA	H.U.	487042,3088	487705,0356	7420746,7270	7420455,9873	736,34
R. ALEXSANDRO CÉSAR BRITO	NORTE	NOVO AMPARO 1	Pacaembú	485349,4996	485469,7088	7424965,8915	7425003,8613	126,09
R. ALMENIO CORREIA LEMOS NETO	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487395,9258	487228,8820	7425587,5889	7425581,9733	167,24
R. AMADOR BUENO	CENTRO	IPIRANGA	Ipiranga	483622,5088	483623,3998	7420948,5274	7420497,8379	450,70
R. AMBRÓGIO FERRO	LESTE	ALEMANHA	Lindóia	487782,6264	487856,1959	7424268,4408	7424304,7807	82,06
R. ANA FRANCISCA PETRI	OESTE	HONDA 2	Coliseu	481701,6607	481701,5509	7424586,9947	7424480,9648	106,10
R. ANGELINO FERREIRA DE SOUZA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485421,3194	485230,5900	7424872,9715	7425134,8913	324,60
R. ÂNGELO VICENTINI	NORTE	SANTA MÔNICA	Alpes	483699,3081	483706,4269	7425208,5294	7425169,6355	39,54
R. ÂNGELO VICENTINI	NORTE	SANTA MÔNICA	Alpes	483765,4796	483987,2227	7424804,5128	7424428,9127	524,30
R. ANTENOR DUENHAS	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485691,0828	485688,9033	7427105,3182	7426900,9385	204,46
R. ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	486901,9090	487029,3885	7425486,5395	7425380,9595	167,78
R. ANTONIO BALDAN	OESTE	ANDES	Coliseu	482284,6115	482088,2310	7424532,6647	7424427,2077	222,91
R. ANTONIO BONATO	OESTE	SÃO TOMÁS	Coliseu	481175,2319	481039,0793	7425098,6805	7425098,1925	136,21
R. ANTÔNIO CARVALHO	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485567,4230	485684,9723	7427358,8079	7427358,0578	117,55
R. ANTONIO DA SILVA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485207,1099	485460,4019	7425249,5112	7425508,2732	373,21
R. ANTÔNIO GOMES DA SILVA	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482135,8022	482097,9709	7428433,0223	7428479,8385	163,35
R. ANTONIO INACIO PEREIRA	OESTE	COLISEU	Coliseu	481764,6634	481765,6204	7424812,4794	7424586,0852	226,40
R. ANTONIO MARTINS LOPES	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485564,1040	485688,9033	7426927,7285	7426900,9385	131,49
R. ANTÔNIO PIMENTEL	OESTE	HONDA 2	Coliseu	481601,9511	481602,1114	7424587,7839	7424482,6140	105,20
R. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485421,3194	485478,1090	7424872,9715	7424918,2914	73,58
R. ANTONIO VICENTE DE SOUZA	NORTE	ANTONIO VICENTE DE SOUZA	Pacaembú	484151,0105	484359,2084	7424409,6520	7424397,3952	216,80
R. APUCARANA	LESTE	ANTARES	Antares	487236,6156	487241,4257	7421665,3054	7421594,0655	71,40
R. ARAGUARI	LESTE	YARA	Ideal	485229,5126	485364,9618	7423966,5329	7424005,2395	140,87
R. ARATINGA	LESTE	YARA	Ideal	485299,6326	485278,0349	7423766,2632	7424022,6916	257,46
R. ARATINGA	LESTE	YARA	Indústrias Leves	485275,9620	485259,6648	7424088,1527	7424311,4564	223,90
R. ARAÚNA	LESTE	YARA	Ideal	485264,1326	485292,6424	7423868,4230	7423875,7430	29,43
R. ARISTÓTELES DE OLIVEIRA CHUEIRE	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487938,8252	487691,5659	7420004,4381	7420104,1984	267,97
R. BARÃO DE JARAGUA	NORTE	PAULISTA	Alpes	483902,2534	483884,2601	7424080,3520	7424260,2534	181,22
R. BENEDITA PIRES DA SILVEIRA	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487885,2858	487621,0552	7419885,4583	7419987,4901	283,66
R. BENEDITO ALVES MOREIRA	NORTE	ITAPARICA	Cinco Conjuntos	485565,7736	485860,2523	7427106,4283	7427103,7987	294,49
R. BENITO DEL ROSARIO GAVILAN SILVA	OESTE	NOVA LONDRINA	Leonor	480679,2836	480516,9745	7425311,0368	7425245,3657	225,85
R. BENVENTURA C. BORATIN	LESTE	JOSÉ MAURICIO BARROSO	Lindóia	488393,9808	488429,5803	7425109,4689	7425240,1287	135,42

R. BENVENUTO PETRIN	LESTE	PÉROLA	H.U.	487330,2654	487438,1555	7420311,8621	7420607,7896	315,03
R. BORBA GATO	CENTRO	IPIRANGA	Ipiranga	484141,0872	483512,8482	7420590,7014	7420588,2867	628,24
R. BRIGIDA DETONI LOT	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487396,9259	487029,3885	7425533,7290	7425380,9595	421,60
R. BRUNO PRÓSPERO PAROLARI	NORTE	ALPES 3	Alpes	482324,2773	483184,8837	7424829,3468	7424976,1920	873,05
R. CAMILA KAUAM	LESTE	ALEMANHA	Lindóia	487659,2506	487921,7758	7424650,2491	7424189,0809	530,75
R. CÂNDIDA GONÇALVES ROSA	NORTE	PACAEMBU 1	Alpes	484151,7067	484275,3159	7425075,7478	7425075,5321	123,61
R. CÂNDIDA QUINTANA ZEMUNER	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485375,1596	485470,9289	7424932,0115	7424961,6514	100,25
R. CANINDÉ	LESTE	YARA	Indústrias Leves	485201,8262	485369,9214	7424067,4747	7424114,3126	174,50
R. CAP JOÃO BUSSE	LESTE	CALIFORNIA	Califórnia	485224,9909	485496,3324	7420180,2381	7418986,0164	1.402,18
R. CARLOS INACIO ALVES	LESTE	PÉROLA	H.U.	487144,9389	487638,1064	7420438,2574	7420271,1976	520,70
R. CARLOS MERBACH	LESTE	VENEZA / CATORI	Ermani	488393,8250	488478,7462	7419523,3121	7419523,5538	84,93
R. CAROLINA COLETO DEMATTE	NORTE	PACAEMBU 1	Pacaembú	484151,8923	484274,1158	7425141,5707	7425140,6221	122,23
R. CELSO DALAZUANA SAMPAIO	LESTE	VENEZA	Ermani	488502,4131	488787,5045	7419786,1953	7419672,1562	307,12
R. CESARINA LIMA CAMARGO	NORTE	PACAEMBU 1	Alpes	484149,7898	484266,0867	7424751,3126	7424750,9725	116,30
R. CLAUDIO DONISETE CAVALIERI	LESTE	ARUBA	H.U.	487012,2205	486975,8669	7420315,1545	7420208,4490	112,73
R. CLAUDIO FAISSAL	LESTE	VILA ROMANA	Lindóia	487939,7938	487968,0460	7425019,3994	7424961,6437	64,30
R. COMTE AUGUSTO	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480797,0429	480824,5127	7421127,8891	7421185,9394	64,22
R. CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485566,6433	485684,2926	7427234,9381	7427233,7880	117,65
R. DANILO ORCELLI	NORTE	GABRIELA	Alpes	483199,8317	483197,1736	7424085,8787	7424564,3035	478,57
R. DARVIM MARIANO	OESTE	SÃO TOMÁS	Coliseu	481101,7622	481116,5690	7425098,1100	7424853,8205	244,74
R. DIMAS RAMOS DA SILVA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485567,9329	485685,4222	7427424,5378	7427424,2477	117,49
R. DIONÍSIO PEREIRA DE CASTRO	LESTE	IZABEL	Lindóia	487803,0223	487921,7758	7424186,7639	7424189,0809	123,12
R. DOM JOÃO VI	LESTE	CAFÉ GUARARAPES	H.U.	486742,8906	487106,7184	7420639,4590	7420767,0369	386,00
R. DR ARLINDO CARMONA	LESTE	TOMY	Antares	486978,2779	486874,1879	7421318,9161	7421612,7856	311,80
R. DR CLEON BUENO DE OLIVEIRA	NORTE	FARID LIBOS	Pacaembú	485239,8392	485244,0180	7425461,4109	7425985,4702	525,16
R. DR EDUARDO APPARECIDO TURETTA	NORTE	ITAPARICA	Cinco Conjuntos	485732,4614	485798,2422	7427634,4774	7427104,3681	561,47
R. DR GERVASIO MOURÃO MORALES	NORTE	FARID LIBOS	Pacaembú	485244,0180	485325,0357	7425985,4702	7425984,5006	81,10
R. DR JUVENAL EGGER FILHO	NORTE	FARID LIBOS	Pacaembú	485392,4094	485514,9552	7425880,7302	7425881,6097	122,55
R. DR NEWTON LEOPOLDO CÂMARA	NORTE	FARID LIBOS	Pacaembú	485381,9660	485379,9342	7425990,9088	7426071,4419	80,69
R. DR RICARDO SKWRONECK	NORTE	FARID LIBOS	Pacaembú	485513,1773	485516,3184	7425593,2105	7426098,1249	505,01
R. DR RODOLFO RIZZI	NORTE	FARID LIBOS	Pacaembú	485239,8392	485313,4829	7425461,4109	7425461,9624	73,65
R. DURVAL FERNANDES	OESTE	NOVA LONDRINA	Leonor	480525,4585	480470,0821	7425187,9515	7425563,1744	379,34
R. EDGAR TAVORA	OESTE	SANTA RITA 3	Leonor	479691,1791	479516,1996	7424834,3997	7424967,7584	220,32
R. EDMUR ELIAS NEDER	NORTE	ABC 2	Alpes	482888,5655	482307,6890	7424538,6636	7424381,3145	634,98

R. EDSON HENRIQUE MASSI	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487265,9135	487262,9360	7425706,7594	7425864,0486	157,33
R. EDWIGES MASSAGARDI BALDAN	OESTE	ANDES	Coliseu	482286,9751	482090,3447	7424607,3799	7424503,2305	222,52
R. ELADIO YANES PERES	NORTE	ALPES 2	Alpes	483002,4371	483273,6485	7424674,1654	7424721,6226	275,33
R. ELADIO YANES PERES	NORTE	ALPES 2	Alpes	482704,8380	482866,0519	7424624,3661	7424652,0736	165,61
R. ELADIO YANES PERES	NORTE	ALPES 2	Alpes	482424,2175	482505,9265	7424575,6701	7424589,7104	82,91
R. ELIANE ALVIN DIAS	OESTE	IMPÉRIO DO SOL	Coliseu	481765,6204	481190,4330	7424586,0852	7424590,8409	575,39
R. ELIAS TOSETTI	LESTE	PÉROLA	H.U.	487111,8969	487287,7739	7420387,0649	7420656,7572	322,02
R. ELZEVIR MENEZES RIBEIRO	NORTE	PORTAL DE ITAMARACÁ	Pacaembú	484349,2869	484351,0366	7424401,2429	7424483,7553	82,57
R. EMÍLIA ALÉSSIO	OESTE	NOVA OLINDA	Coliseu	480896,6525	480693,6187	7425379,8184	7425351,1402	205,06
R. EMÍLIO ARANDA	LESTE	OPERÁRIA	H.U.	486875,0900	486941,8800	7420684,8471	7420517,5873	180,12
R. ERMELINO NONINO	LESTE	PÉROLA	H.U.	487106,7184	487149,0746	7420767,0369	7420721,9470	62,39
R. ERNESTO BLEINROTH	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480736,6230	480764,6827	7421226,5386	7421285,0388	64,88
R. ERNESTO GARCIA DUARTE	OESTE	ANDES	Coliseu	482220,1482	482092,6762	7424645,1085	7424577,7902	144,16
R. ERNESTO GONÇALVES MENDES	OESTE	SANTA RITA 2	Leonor	479516,6102	479760,0683	7424712,7384	7425033,8102	402,96
R. ERNESTO TONELLATTI	OESTE	NOVA LONDRINA	Leonor	480686,6995	480507,8444	7425311,0983	7425307,8456	178,94
R. ESTEPHANIA MICHALISZYN VON STEIN	OESTE	MARIA DO CARMO	Coliseu	480923,5917	480888,3491	7425191,4994	7425436,4202	247,49
R. EUGÊNIO ZEMUNER	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485442,9992	485313,0991	7424897,1415	7425323,7510	446,46
R. FERDINANDO PÍVARO	LESTE	TOMY	Antares	487019,9370	486989,2022	7421646,3855	7421780,6553	137,69
R. FERNANDES CAMACHO	CENTRO	LONDRILAR	Petrópolis	484144,2973	483875,2089	7420188,2182	7420188,3882	269,09
R. FLAMENGO	LESTE	YARA	Ideal	485208,9203	485299,6326	7424023,4980	7423766,2632	272,76
R. FORTUNATO FERREIRA DE OLIVA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485269,4399	485466,0485	7425071,1814	7425140,8811	212,13
R. FRANCISCO DE OLIVEIRA	NORTE	ALPES I	Alpes	482599,9298	482599,2368	7424940,7799	7424601,2815	339,50
R. FRANCISCO GARCIA DE CAMPOS	NORTE	ITAPARICA	Cinco Conjuntos	485733,5979	485728,7126	7427736,2976	7427104,9881	631,33
R. FRANCISCO ROSSI FILHO	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485569,4025	485686,8017	7427614,4476	7427614,2174	117,40
R. FRANZ HESSELMAN	LESTE	SÃO PEDRO	Antares	486955,8470	486989,4668	7421778,2153	7421780,6553	33,71
R. FULGÊNCIO FERREIRA NEVES	OESTE	COLISEU	Coliseu	482222,2881	482217,6184	7424721,4985	7424571,7486	149,83
R. GAUDÊNCIO FERRACINI	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485311,0494	485276,0794	7425182,8512	7425298,0911	120,44
R. GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	LESTE	IZABEL	Lindóia	487699,6297	487826,0660	7424296,9785	7424358,3007	140,53
R. GRAÚNA	LESTE	VITÓRIA RÉGIA	Brasília	486620,3530	486626,6924	7420344,3212	7420274,9178	69,69
R. GUILHERME NEGRO	LESTE	CALIFORNIA	Califórnia	485496,3324	485542,1233	7418986,0164	7419051,9240	80,60
R. HAROLDO DE FREITAS	OESTE	IMPÉRIO DO SOL	Coliseu	481442,9607	481175,2319	7425078,1125	7425098,6805	270,09
R. HARUE TANAKA	LESTE	VENEZA	Ernani	488523,3715	488402,6027	7419842,3830	7419523,6294	340,88
R. HERCULANO DE ARAÚJO CASTRO JÚNIOR	LESTE	VERONA	Ernani	488620,3086	488594,5692	7419740,7591	7419672,2275	73,21
R. HISATSUGO MIYASAKI	OESTE	AMÉRICAS	Coliseu	481649,3703	481650,0409	7424811,5772	7424587,7843	223,79
R. HUMBERTO BERGAMINI TESTA	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482387,3897	481965,9989	7427909,6603	7428424,3579	665,61
R. INALDO GUIMARAES	NORTE	LAGO NORTE	Pacaembú	484243,5498	484248,5937	7425694,5394	7425914,5029	220,06
R. IOCHIHAI KAWAHISA	OESTE	IMPÉRIO DO SOL	Coliseu	481442,5710	481179,4622	7424952,1325	7424973,1406	265,55

R. IRACY ZUBA DE OLIVA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485245,0800	485463,5085	7425107,0614	7425170,7311	227,61
R. ISAMU SANADA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485570,3922	485688,1714	7427742,6374	7427741,9873	117,78
R. ISAUARA MARQUES PEREIRA	OESTE	SÃO TOMÁS	Coliseu	481171,0548	481192,0362	7425157,4271	7424534,4512	623,65
R. IVO MORATELLI	NORTE	ITAPARICA	Cinco Conjuntos	485730,8120	485865,7487	7427375,6777	7427374,4577	134,94
R. IZAIAS N. DA SILVA	OESTE	LAURO DA VEIGA PESSOA	Bandeirantes	478829,2198	478955,6988	7422178,9225	7422310,5036	183,31
R. IZIDORO CHIMENTON	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482028,2702	481988,6730	7428344,6090	7428392,1021	207,58
R. JAIME GALMACCI	NORTE	PACAEMBU 1	Alpes	484150,2765	484269,6665	7424816,9397	7424816,0625	119,39
R. JAKOB MARX	LESTE	ALEMANHA	Lindóia	487728,5865	487795,1060	7424379,6907	7424412,7006	74,26
R. JOÃO MUNHOZ MORENO	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487385,6408	487380,9567	7425488,2308	7425778,8072	295,50
R. JOÃO ROMANHOLI	LESTE	GUARARAPES	H.U.	486910,5100	487101,0586	7420597,7972	7420678,5271	207,02
R. JOÃO RUIZ	OESTE	ITAMARATY/HONDA 1 e 2	Coliseu	481548,7400	482028,2880	7424483,2375	7424439,2883	482,82
R. JOAQUINA LOPES ZIOBER	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487127,3355	487070,4573	7425681,1305	7425826,1288	155,76
R. JOAREZ OLIVEIRA CÉSAR	NORTE	LAGO NORTE	Alpes	484245,9099	484060,4404	7425849,9763	7425849,3346	185,47
R. JOEL BRAZ DE OLIVEIRA	LESTE	PÉROLA	H.U.	487039,6091	487683,5658	7420650,9571	7420394,1874	699,99
R. JOHN DALTON	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	481054,6322	480859,4110	7420899,0915	7421315,6156	460,66
R. JONAS BARBOSA LEITE	NORTE	ALPES 2	Alpes	483010,9096	483292,8248	7424742,5198	7424791,1277	286,08
R. JONAS BARBOSA LEITE	NORTE	ALPES 2	Alpes	482424,3473	482506,1348	7424642,3000	7424656,3720	82,99
R. JORGE MOTA	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482178,8596	482058,2120	7428382,1819	7428528,2242	189,44
R. JORGE VELHO	CENTRO	CENTRO	Ipiranga	483415,1268	484141,0730	7420828,4091	7420830,3631	725,95
R. JOSÉ ABDALA HANNA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485275,0797	485240,8196	7425161,1013	7425274,8511	118,81
R. JOSÉ ANTÔNIO FORMIGONI NETTO	LESTE	ALEMANHA	Lindóia	487728,5865	487782,6264	7424379,6907	7424268,4408	123,69
R. JOSÉ DE PAULA SOBRINHO	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485566,2435	485684,5927	7427169,2782	7427167,8681	118,36
R. JOSÉ DE SOUSA PERES	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482329,0652	482332,7887	7428078,4516	7428203,1180	124,72
R. JOSÉ DE VASCONCELLOS	LESTE	AEROPORTO	Brasília	486626,6924	486684,4120	7420274,9178	7420279,6478	57,91
R. JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA	NORTE	ALPES 2	Alpes	482424,4672	482506,3416	7424708,6800	7424722,5422	83,04
R. JOSÉ ERNANI NEVES	LESTE	PÉROLA	H.U.	486976,9995	487660,2261	7420623,9972	7420332,7175	753,16
R. JOSÉ GIRALDI	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487911,3855	487657,5263	7419945,4382	7420043,4128	272,45
R. JOSÉ HORACIO	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485423,1586	485383,2785	7425251,9510	7425382,4109	136,47
R. JOSÉ IGNACIO MARQUES	OESTE	ANDES	Coliseu	482222,2881	482107,2604	7424721,4985	7424659,7346	130,56
R. JOSÉ LUIZ BARBOSA	OESTE	NOVA LONDRINA	Leonor	480651,4324	480481,9840	7425485,0941	7425482,5454	169,48
R. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	NORTE	ALPES 2	Alpes	483102,7540	483354,1524	7424619,8035	7424668,7433	256,86
R. JOSÉ PEDRO GARCIA LOPES	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485322,5497	485469,3987	7425000,8714	7425047,0513	153,98
R. JOSÉ RICARDO VÉCCHIA	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487858,4461	487582,9632	7419826,8884	7419929,9464	294,34
R. JOSÉ VARGAS	LESTE	JOSÉ MAURICIO BARROSO	Lindóia	488373,7904	488529,3998	7425269,1085	7425189,4187	174,83
R. JOSÉ VITORINO	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487146,0467	487016,9473	7425858,1787	7425801,9734	140,92
R. JOSEFINA ROSSI FILOCO	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487829,6164	487546,4921	7419768,5085	7419874,0237	302,31
R. JOSIAS DE SOUZA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485387,1488	485349,4988	7425229,8411	7425353,4309	129,22
R. JOUBERT DE CARVALHO	NORTE	VIVI XAVIER	Vivi Xavier	482387,3897	482403,5715	7427909,6603	7428371,5364	462,19
R. JÚLIA BELLINI BERTAGLIA	LESTE	VILA ROMANA	Lindóia	488157,1863	488420,0525	7425133,1281	7424482,2266	702,28

R. JUREMA	LESTE	ANTARES	Antares	487160,2364	487441,9146	7421530,5757	7421550,9956	282,42
R. KIRIO MIYAMURA	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485296,1398	485440,6199	7425036,3514	7425079,5701	150,88
R. LEDA COUTINHO GOMES	OESTE	IMPÉRIO DO SOL	Coliseu	481442,8709	481177,7220	7425014,3225	7425035,5506	267,55
R. LÉLIS DE CASTILHO PIMENTEL	OESTE	HONDA 2	Coliseu	481702,0408	481602,9313	7424523,8147	7424525,2940	99,12
R. LUIZ MONTEIRO	OESTE	SÃO TOMÁS	Coliseu	481116,3529	481131,2225	7424784,5002	7424534,2669	250,68
R. LUIZ MORSELLI FILHO	OESTE	SÃO TOMÁS	Coliseu	481185,3926	481057,1645	7424785,1407	7424783,1948	128,27
R. LYDIA MONTEIRO	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485569,8723	485733,1313	7427676,3075	7427675,7773	163,26
R. MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA	OESTE	IMPÉRIO DO SOL	Coliseu	481316,9773	481323,9111	7425158,3926	7424854,3209	304,18
R. MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	486901,9090	486778,6994	7425486,5395	7425674,8293	234,88
R. MANOEL PEREIRA SOBRINHO	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482335,0348	482221,9166	7428205,0736	7428109,1890	148,31
R. MARIA ANA DE LURDES	OESTE	MÔNACO	Leonor	480494,7142	480658,0651	7425396,2455	7425397,5893	163,36
R. MARIA CONSTANTINO ESPERANÇA	LESTE	VILA ROMANA	Lindóia	488079,0864	488417,5125	7424312,7223	7424489,3810	381,76
R. MARIA DE JESUS	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485238,0999	485207,1099	7425139,3913	7425249,5112	114,54
R. MARIA FLAUZINA DE JESUS	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482391,0534	482271,0750	7428003,0167	7428149,3871	189,26
R. MARIA FURLAN FRANCISCATO	NORTE	PACAEMBU 1	Alpes	484152,1258	484274,0761	7425011,6676	7425010,6922	121,96
R. MARIA GARCIA LOPES	NORTE	NOVO AMPARO	Pacaembú	485230,5900	485458,7683	7425134,8913	7425269,4910	265,32
R. MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA	LESTE	VERONA	Ernani	488718,8027	488693,0719	7419700,7661	7419634,0091	71,54
R. MARIO DE ANDRADE	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	481034,8522	480647,1394	7420946,7213	7421125,9667	427,15
R. MARIO GOBO	LESTE	JOSÉ MAURICIO BARROSO	Lindóia	488344,3411	488494,0531	7425125,1489	7425683,5324	578,13
R. MARIO NOGUEIRA MONTEIRO	LESTE	SÃO PEDRO	Antares	486940,0067	486955,8470	7421993,0050	7421778,2153	215,41
R. MARIO NOVAES	NORTE	PACAEMBU 1	Alpes	484151,2315	484346,0450	7424621,7723	7424619,7527	194,83
R. MARIO ONCKEN	OESTE	AMÉRICAS	Coliseu	481545,9353	481546,1214	7424810,7679	7424589,0335	221,74
R. MASAO OUYA	LESTE	JOSÉ MAURICIO BARROSO	Lindóia	488441,6106	488476,8501	7425088,7389	7425216,1587	132,22
R. MAURÍCIO DE PAULA	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482365,3475	482317,3636	7428390,1008	7428429,5949	217,79
R. MAURÍLIO MAZZER	LESTE	PÉROLA	H.U.	488160,7134	488061,2785	7420406,7396	7420458,0345	111,95
R. MILTON GAVETTI	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480901,4122	480590,4285	7421224,3100	7421378,2483	350,23
R. MONÇÕES	CENTRO	LARSEN	Vila Brasil	484269,4951	484399,2643	7420884,2973	7420884,8873	129,77
R. NAZARETH VIRGÍNIA PEREIRA DIAS	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487822,1165	487487,5287	7419752,2885	7419775,9313	336,62
R. NELSON DE GODOY PEREIRA	LESTE	VENEZA	Ernani	488561,3791	488473,4109	7419761,6034	7419523,6419	253,75
R. NELSON LOTZ	LESTE	JOSÉ MAURICIO BARROSO	Lindóia	488482,6265	488719,3829	7425679,6608	7425557,9162	266,22
R. NEMAN SAYUM	NORTE	ALPES 2	Alpes	483022,2244	483197,1736	7424677,7435	7424564,3035	209,46
R. NEMAN SAYUM	NORTE	ALPES 2	Alpes	483294,1077	483358,0727	7424524,2457	7424497,6835	69,26
R. NEREU MENDES	LESTE	NAÇÕES UNIDAS	Ernani	488053,2807	488089,5096	7420048,3610	7420445,4059	424,08
R. NEREU MENDES	LESTE	NAÇÕES UNIDAS	H.U.	487991,1448	488061,2785	7420071,8463	7420458,0345	425,09
R. NICOLAU COPÉRNICO	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480969,8026	480701,3601	7420902,5607	7421028,1816	296,38
R. NICOLAU D'ANDREA	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487389,5755	487103,2040	7425762,2386	7425728,0388	290,22
R. NILO CAIRO	NORTE	PAULISTA	Alpes	483884,2601	483669,9212	7424260,2534	7424352,4134	233,68

R. NOBUITI SAKAMOTO	LESTE	VERONA	Ernani	488598,5126	488697,1650	7419682,5285	7419644,3192	105,79
R. NOITIBÓ	LESTE	YARA	Indústrias Leves	485115,7864	485352,2110	7424271,1328	7424337,6223	245,60
R. NOSSA SENHORA DE FATIMA	CENTRO	LONDRILAR	Petrópolis	483737,3998	483581,1307	7420191,1582	7420184,4383	157,03
R. ONIVALDO DAVANÇO	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482180,9154	482066,5055	7428393,4161	7428297,5680	149,25
R. OTAVIA MENDONÇA DE CARVALHO	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485667,0423	485667,4224	7427424,2977	7427358,1678	66,13
R. OUAJ JOSÉ NAKHLE	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487932,5584	487789,3366	7420076,5197	7419754,6285	352,32
R. PA ELIAS ABRAHÃO	LESTE	VILA ROMANA	Lindóia	487728,5721	488079,0864	7424914,4529	7424312,5106	696,75
R. PAES LEME	CENTRO	IPIRANGA	Ipiranga	484140,9950	483490,2985	7420708,9760	7420708,4811	650,70
R. PEDRO VAZ DE LIMA	NORTE	PORTAL DO SOL	Vivi Xavier	482143,8683	482105,7424	7428204,1149	7428250,4849	216,77
R. PIO FELIZARDO DA COSTA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485567,0232	485730,1922	7427296,9180	7427295,8778	163,17
R. PRES WILSON	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480991,9122	480594,4856	7421037,1409	7421221,5579	438,13
R. PROFa DELVINA BORGES	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480946,5722	480541,9885	7421130,2304	7421316,8357	445,55
R. RAMIRO MARIGO	NORTE	ITAPEMA	Alpes	483711,7126	483699,3081	7425623,7267	7425208,5294	415,70
R. RAPOSO TAVARES	CENTRO	IPIRANGA	Ipiranga	484139,9527	484155,7305	7420950,3936	7420950,1873	1.318,93
R. REINALDO SANCHES MUSSI	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485628,7432	485627,7836	7427105,8782	7426926,6885	179,19
R. ROSANGELA CUNHA REDONDO	LESTE	MISTER ARTHUR THOMAS	Lindóia	487385,6408	487133,8976	7425488,2308	7425483,8093	255,67
R. SEBASTIÃO CEZARIO DE SOUZA	LESTE	GUARARAPES	H.U.	486941,8800	487028,8595	7420517,5873	7420482,1374	95,35
R. SEIGO ODA	LESTE	ARAGARÇA	H.U.	487644,1773	487600,0877	7419835,7684	7419761,9585	86,03
R. SÊNECA	OESTE	UNIVERSITÁRIO	Palhano	480841,0631	480869,1028	7420962,9096	7421021,6698	65,11
R. SERRA DA RAIZ	OESTE	LAURO DA VEIGA PESSOA	Bandeirantes	478647,9800	478779,5897	7422444,3611	7422312,1421	186,56
R. SERRA DAS COROAS	OESTE	BANDEIRANTES	Bandeirantes	479082,6360	478912,6663	7423217,1048	7423385,3635	239,18
R. SERRA DE MONTE ALTO	OESTE	BANDEIRANTES	Bandeirantes	478794,2380	478707,2682	7422926,9024	7423013,6218	122,82
R. SERRA DO TUMUCUMAC	OESTE	LAURO DA VEIGA PESSOA	Bandeirantes	478561,7904	478829,2198	7422434,5204	7422178,9225	370,90
R. SERRA DOS PIRINEUS	OESTE	BANDEIRANTES	Bandeirantes	479377,1225	478473,1504	7423516,7991	7422604,1397	1.284,84
R. SERRA FORMOSA	OESTE	BANDEIRANTES	Bandeirantes	478520,7500	478561,7904	7422652,3001	7422434,5204	221,87
R. SERRA NOVA	OESTE	LAURO DA VEIGA PESSOA	Bandeirantes	478734,0893	478603,8703	7422530,1418	7422399,7607	184,28
R. SHIZOKO MIYABARA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485669,5216	485669,6517	7427742,0873	7427675,9774	66,11
R. SIDRACK SILVA	LESTE	AEROPORTO	Brasília	486706,2295	486684,4120	7420401,0901	7420279,6478	124,47
R. SILVIO CORREA DA SILVA	LESTE	MONTERREY	H.U.	487508,2711	487615,3981	7420252,8161	7420547,7200	313,79
R. SUINDARA	LESTE	YARA	Indústrias Leves	485373,9648	485350,2031	7424058,2245	7424362,9969	305,70
R. TAMURO HIRONAKA	OESTE	IMPÉRIO DO SOL	Coliseu	481322,7817	481181,1523	7424912,0417	7424910,6706	142,03
R. TANGARÁ	LESTE	YARA	Indústrias Leves	485167,3318	485361,4812	7424166,1219	7424222,1225	202,07
R. TEIXEIRA SOARES	NORTE	PAULISTA	Alpes	483763,8408	483763,8407	7424256,4235	7424312,9334	56,51
R. TEREZINHA REGIÃO	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485568,4127	485800,0313	7427486,3878	7427484,6475	231,63
R. TOSHIO SANADA	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485571,2360	485563,7141	7427852,8616	7426896,0186	956,87
R. TROPEIRO JOSÉ RIEDO	OESTE	HONDA	Coliseu	482029,0857	481772,0935	7424375,0368	7424418,5420	260,68
R. UMBELINA DIZ MANSANO	NORTE	JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	Alpes	482426,0870	482424,2075	7424775,2399	7424568,2401	207,12
R. VESPERTINO FERREIRA PIMPÃO	OESTE	SANTA RITA 2	Leonor	479464,6904	479702,2585	7424751,8180	7425077,7898	406,00

R. VICENTE GONSALES	NORTE	QUADRA NORTE	Cinco Conjuntos	485568,8926	485685,9819	7427549,0977	7427547,9375	117,10
R. VIGILATO JOSÉ DA CUNHA	NORTE	ALPES 2	Alpes	482426,0870	482599,6662	7424775,2399	7424804,8112	176,08
R. VIGILATO JOSÉ DA CUNHA	NORTE	ALPES 2	Alpes	483051,0844	483346,6068	7424882,3428	7424933,4635	299,91
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA	NORTE	PAULISTA	Alpes	484034,2393	483893,7101	7424198,3834	7424196,5935	140,72
R. VITÓRIO MARANDOLA	LESTE	GUARARAPES	H.U.	487008,2709	487052,4792	7420420,7723	7420548,7673	135,46
R. ZACARIAS DE GOIS	NORTE	PAULISTA	Alpes	483674,0213	484146,7581	7424257,1735	7424260,9277	473,62

DATA: 05/07/2018.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 29 / 2018

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0145/2018

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do Contrato nº SMGP-0182/2018, correlato a CP/SMGP Nº 004/2018 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a "Execução do LOTE 02: Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR."

A justificativa da decisão está pautada no Processo Administrativo de Penalidade - Controle Nº: 0109/2017- (19.022.061801/2017-78) e no Doc SEI nº (1143888) pela revogação do lote 02 da CP/SMGP Nº 004/2018 - Contrato nº 0182/2018.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº 19.022.061801/2017-78.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 30/06/2018 a 04/07/2018

TOTAL		R\$ 6.418.873,31	
SUBTOTAL MENSAL DE JULHO/2018		R\$ 6.418.873,31	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	141.304,20	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	199.057,40	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	4.494,40	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	9.004,80	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	121.202,80	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1.051,20	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - ENSINO MÉDIO	7.649,23	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.303,61	2/7/2018
FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	33.588,82	2/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	3.691.580,29	3/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	3.056,87	2/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	553.737,04	3/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	20.379,18	2/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	524.690,16	3/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	881.170,11	4/7/2018

DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	29.720,31	2/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	181.448,86	3/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	11.434,03	4/7/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos.

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº PG/SMGP-0092/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0397/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão FF D400 padrão Prefeitura Municipal de Londrina.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1137373 e 1155407.
- 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana dos S. Caetano.
- 1.4 Portaria nº 024/2017 (1140873).
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 21/05/2018, Folha de Londrina em 20/05/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet www.londrina.pr.gov.br
- 1.6 Data de realização do certame: 29/06/2018.
- 1.7 Ata da sessão pública: 1216456.
- 1.8 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.023115/2018-68, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArI7Y997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJp us7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ7MzMIpYnsCzlnhto-vsfl4ub2gdRPQvZp0QmvW06znc

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP, e
- b) KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI.

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº1216536, segue a classificação final a cada lote:

Fornecedor Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli São Paulo								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	10060	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - PADRÃO PML	Afer	R\$ 357,00	236	PÇ	R\$ 84.252,00
2	1	10060	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - PADRÃO PML	Afer	R\$ 357,00	14	PÇ	R\$ 4.998,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 89.250,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 97.090,00 (noventa e sete mil noventa reais).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 29 de junho de 2018. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0092/2018, em especial quanto ao relatório final (doc.1216471), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 03 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0102/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0380/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de placas de sinalização.
 1.2 Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 1126/2018 - documento SEI nº 1152224.
 1.3 Pregoeira: Marlívia Gonçalves dos Santos.
 1.4 Portaria nº 24/2018.
 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 30/05/2018, Folha de Londrina em 30/05/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/05/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 30/05/2018.
 Data de realização do certame: 13h00min do dia 18/06/2018.
 1.6 Ata da sessão pública: documento SEI nº 1194045.
 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.030135/2018-95, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103.

2. DO CERTAME

2.1 *Participantes:*

- a) Caldi e Gongora Ltda - ME;
 b) JLD Comunicação Visual Eireli - ME.

2.2 *Classificadas:*

- a) Caldi e Gongora Ltda - ME;
 b) JLD Comunicação Visual Eireli - ME.

2.3 *Desclassificadas :*

2.3.1 Não houve.

2.4 *Habilitadas:*

- a) Caldi e Gongora Ltda - ME;
 b) JLD Comunicação Visual Eireli - ME.

2.5 *Inabilitadas:*

2.5.1 Não houve.

2.6 *Recursos*

2.6.1 Não houve.

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

Conforme documento SEI nº 1194045, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor CALDI & GONGORA LTDA Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	26818	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - SANITÁRIOS	BCALDI	R\$ 5,80	425	UN	R\$ 2.465,00
8	1	26806	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE "EXTINTORES"	BCALDI	R\$ 8,45	240	UN	R\$ 2.028,00
13	1	26659	PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA - 100 X 150	BCALDI	R\$ 490,00	24	UN	R\$ 11.760,00
14	1	26656	PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA - 120 X 90	BCALDI	R\$ 335,00	10	UN	R\$ 3.350,00
15	1	26658	PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA - 15 X 60	BCALDI	R\$ 92,00	10	UN	R\$ 920,00
16	1	26657	PLACA DE SINALIZAÇÃO/INTERPRETATIVA - 20 X 30	BCALDI	R\$ 65,00	60	UN	R\$ 3.900,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 24.423,00

Fornecedor JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	25932	CONFECÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM PVC - 35CM X 25CM	JLD	R\$ 9,90	42	UN	R\$ 415,80
2	1	25933	CONFECÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM PVC - 45CM X 40CM	JLD	R\$ 17,00	10	UN	R\$ 170,00

3	1	28804	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	JLD	R\$ 365,00	20	SERV	R\$ 7.300,00
4	1	26810	PLACA "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"	JLD	R\$ 13,50	55	UN	R\$ 742,50
5	1	26809	PLACA "PROIBIDO FUMAR"	JLD	R\$ 14,00	220	UN	R\$ 3.080,00
6	1	26817	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - SALAS	JLD	R\$ 28,00	500	UN	R\$ 14.000,00
11	1	26812	PLACA DE INDICAÇÃO DA "LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE"	JLD	R\$ 19,50	225	UN	R\$ 4.387,50
12	1	26811	PLACA DE INDICAÇÃO DO "ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO"	JLD	R\$ 21,00	225	UN	R\$ 4.725,00
18	1	26808	PLACA ROTA DE FUGA - DESCENDO	JLD	R\$ 13,50	300	UN	R\$ 4.050,00
19	1	26807	PLACA ROTA DE FUGA - SUBINDO	JLD	R\$ 13,00	200	UN	R\$ 2.600,00
20	1	26816	PLACA ROTA DE FUGA "APORTE E EMPURRE"	JLD	R\$ 14,00	310	UN	R\$ 4.340,00
21	1	26814	PLACA ROTA DE FUGA "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	JLD	R\$ 13,50	410	UN	R\$ 5.535,00
22	1	26813	PLACA ROTA DE FUGA "SAÍDA" - 15x30	JLD	R\$ 13,50	415	UN	R\$ 5.602,50
23	1	26815	PLACA ROTA DE FUGA "SAÍDA" - 30x60	JLD	R\$ 54,00	300	UN	R\$ 16.200,00
24	1	22292	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA ESCADA DESCENDO DIREITA	JLD	R\$ 12,50	323	PÇ	R\$ 4.037,50
25	1	22293	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA ESCADA DESCENDO ESQUERDA	JLD	R\$ 13,00	323	PÇ	R\$ 4.199,00
26	1	22291	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA PARA BAIXO	JLD	R\$ 11,50	144	PÇ	R\$ 1.656,00
27	1	22289	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA PARA DIREITA	JLD	R\$ 11,50	141	PÇ	R\$ 1.621,50
28	1	22290	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA PARA ESQUERDA	JLD	R\$ 11,50	141	PÇ	R\$ 1.621,50
Total previsto para o fornecedor (19 itens)								R\$ 86.283,80

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1 Os lotes 1, 10 e 17 restaram desertos.
- 3.2 A empresa JLD Comunicação Visual Eireli - ME justificou não ter enviado proposta para alguns lotes por não trabalhar com os materiais.
- 3.3 A empresa Caldi e Gongora Ltda - ME informou que não cotou todos os lotes devido aos preços não serem atrativos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 166.392,71 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).
- 4.2 Valor dos itens (lotes) não adquiridos: R\$ 11.433,32 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
- 4.3 Valor gasto no certame: R\$ 110.706,80 (cento e dez mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).
- 4.4 Economia real no certame: R\$ 44.252,59 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marlívia Gonçalves dos Santos - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0102/2018, em especial quanto ao relatório final do pregão (documento SEI nº 1219667), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pela pregoeira aos vencedores correspondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 03 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0114/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0430/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de caminhões.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1178490.
- 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana dos S. Caetano.
- 1.4 Portaria nº 024/2017 (1157672).
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 14/06/2018, Folha de Londrina em 14/06/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 14/06/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet, www.londrina.pr.gov.br
- 1.6 Data de realização do certame: 28/06/2018.
- 1.7 Ata da sessão pública: 1221578.
- 1.8 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.035577/2018-28, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?ii30tHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqF2xsM0laDkKEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ1PCIk8TAi8Yy9p54jqPoX2wqYqdtPqQNNISiTSBuIPV

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA;
- b) DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS;

- c) INGÁ VEÍCULOS LTDA;
- d) SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
- e) SIGGMA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI;
- f) TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA;
- g) TRIASA COMERCIAL LTDA; e
- h) VCA AUTOMOTORES LTDA.

2.2 DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº 1219793, adjudico à empresa vencedora:

Fornecedor Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda. Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	27849	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUCADO E TRAÇADO - 270CV	Ford	R\$ 286.000,00	3	UN	R\$ 858.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 858.000,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 954.999,99 (novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 96.999,99 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo (homologação também junto ao Comprasnet).

Londrina, 03 de julho de 2018. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0114/2018, em especial quanto ao relatório final (doc. 1221580), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO apresentada pela pregoeira e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 03 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 232, DE 11 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Atualiza as atribuições e composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atualizar as atribuições e composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

Art. 1º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina é uma instância colegiada, de caráter e consultivo, que tem por finalidade propor normas e procedimentos relacionados a medicamentos e produtos para a saúde a fim de garantir a adequada assistência aos pacientes.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina:

- I. Elaborar as normas para prescrição, dispensação, distribuição, administração, utilização e avaliação dos medicamentos e produtos para saúde selecionados.
- II. Propor atualização periodicamente e divulgar a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), bem como avaliar as solicitações de alteração nessa relação.
- III. Propor critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município.
- IV. Elaborar as diretrizes clínicas e protocolos terapêuticos, observando as normativas do Ministério da Saúde, para nortear as práticas terapêuticas locais.
- V. Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias à equipe de saúde.
- VI. Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde.

VII. Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Art. 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Londrina – CFT é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros), além de participantes externos convidados estrategicamente, quando for o caso.

Art. 5º Os membros da CFT a integração na qualidade de membros efetivos, secretário e presidente.

I. O Presidente será servidor indicado pela Diretoria Superintendente para dirigir os trabalhos da Comissão e incluir demandas advindas por parte da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

II. O Secretário da CFT reunirá informações acerca dos pontos de pauta das reuniões e ficará responsável pelos registros em ata, e será definido por eleição entre os pares da Comissão na primeira reunião do ano.

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) representante conselheiro do Conselho Municipal de Saúde para compor a CFT na qualidade de membros efetivos.

Matricula	Nomes	Profissão	Diretoria
14.437-1	Altair Vinícius Gaspareto	Farmacêutico	DAPS – NASF
13.928-9	Andressa Fiorio Zocoler Gonzalez	Médica	DAPS
14.153-4	Carolina Monteiro Laba Vasques	Farmacêutica	DLMS – CAF
13.817-7	Claudia Denise Garcia	Enfermeira	DSCS
13.619-0	Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar	Farmacêutica	DG – GABINETE
14.155-0	Daniele Chiara Silva	Farmacêutica	DUES – UPA
13.618-2	Edinara Ferreira	Farmacêutica	DSCS – Maternidade
13.050-8	Fernanda Jorge Giovine	Enfermeira	DAPS
14.148-8	Márcia Maria de Piero	Farmacêutica	DLMS – CAF
11.539-8	Paulo Tutida Junior	Odontólogo	DAPS – CEO
11.653-0	Raquel Cristina Guapo Rocha	Médica	DAPS – UBS
14.534-3	Willian Paduan	Enfermeiro	DUES – UPA CO
-	Representante Conselheiro	-	DG – CMS

Art. 7º As resoluções e outros instrumentos da CFT, depois de aprovadas e homologadas pelo Diretor Superintendente têm caráter normativo e devem ser publicadas, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 8º Os pareceres técnicos para subsidiar as ações do artigo anterior, especialmente os que dizem respeito às inclusões e exclusões de medicamentos e produtos para a saúde, devem obrigatoriamente levar em consideração o que segue:

- I – Justificativa técnica da solicitação da inclusão do medicamento, produto para a saúde ou nova tecnologia;
- II - As evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança do medicamento, produto ou objeto do processo, acatadas pelo órgão competente quanto ao registro ou a autorização de uso;
- III - A avaliação econômica comparativa dos benefícios e dos custos em relação aos produtos e/ou tecnologias já disponíveis;
- IV - Parecer conclusivo e favorável assinado pelos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 509 de 06 de outubro de 2016.

Londrina, 03 de Julho de 2018. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

TERMOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML - 93/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 1972/2017

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 12/2018, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3546, no dia 19 de junho de 2018, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO a Dispensa de Licitação nº DP/CAAPSML - 93/2017, cujo objeto é a aquisição de material cirúrgico ao beneficiário da CAAPSML uma vez que não houve necessidade da utilização do material solicitado, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML - 367/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2711/2017

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 13/2018, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3547, no dia 28 de junho de 2018, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO PARCIALMENTE a Dispensa de Licitação DP/CAAPSML-367/2017, cujo objeto é a

aquisição de materiais para cirurgia ao beneficiário da CAAPSML em razão da não utilização do material "irrigador manual" no procedimento, que seria fornecido pela empresa Medhcir Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marco Antonio Bacarin, Superintendente da Caapsml

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML - 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 109/2018

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 10/2018, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3546, no dia 19 de junho de 2018, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO PARCIALMENTE a Dispensa de Licitação nº DP/CAAPSML - 28/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais para cirurgia emergencial ao beneficiário da CAAPSML em razão de não terem utilizado um dos materiais solicitados para o procedimento, optando assim pela utilização de outro material, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 03 de julho de 2018. Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 495/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 164/2018.

PROCESSO SEI: 43.002112/2018-36

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201152800 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.032.977/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 496/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 165/2018.

PROCESSO SEI: 43.002113/2018-81

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201490500 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 01.056.338/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 778,81 (Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 497/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 166/2018.

PROCESSO SEI: 43.002114/2018-25

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201460901 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 19.416.150/0001-09

ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 21.285.266/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 498/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 167/2018.

PROCESSO SEI: 43.002115/2018-70

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201108502 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 499/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 169/2018.

PROCESSO SEI: 43.002142/2018-42

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201063400 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): PARCOMED PARANA COM E REPRES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 85.079.200/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 656,84 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 500/2018-FUL; Data de abertura: 18/07/2018 às 9h00m; Critério: Menor preço unitário por item; Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Ferragens e Ferramentas.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: < licita.cmtuld.org >, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 04 de Julho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 013/2018-CMTU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-CMTU

OBJETO: Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar aos empregados da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

Londrina, 26 de junho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente Cmtu Ld

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 054/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Jinny Software Latin América Importação e Exportação Ltda;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 08/08/2018 até 07/08/2019.

Parágrafo único. O valor anual será reajustado para R\$ 73.141,82 (setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.095,16 (seis mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), considerando o índice de 0,2133%, conforme proposta comercial da Jinny, datada de 20/04/2018 em anexo.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e primeiro termo aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 19/06/2018; Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Hércules Moura Brito (Jinny Software Latin América Importação e Exportação Ltda). Publique-se;

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 043/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Parecer Jurídico nº 101/2018 referente à regularidade de certificado de ações emitido com base em Termo de Cessão de Direitos por Instrumento Particular.

Considerando o manifestado no respectivo parecer quanto a possível ineficácia e nulidade do ato jurídico celebrado através do Termo de Cessão de Direitos por Instrumento Particular e conseqüente nulidade do ato administrativo que transferiu o domínio das ações pertencentes ao antigo titular.

Considerando as orientações constantes do parecer quanto aos procedimentos de regularização do caso objeto de análise e a demais casos similares a serem identificados e que envolvam a mesma matéria.

RESOLV E:

1. Designar comissão responsável pela verificação da aplicabilidade e possíveis impactos das orientações contidas no Parecer nº 101/2018.
2. Avaliar a necessidade de instauração de Processo Administrativo com o objetivo de oportunizar ao cessionário o direito ao contraditório e a ampla defesa.
3. Nomear os empregados Paulo Henrique Pinotti – RE-3334, Ivan Donizete Camacho – RE-1242 e José Luiz Del Fiol – RE-1805 para a condução do processo, sendo este último designado para coordenar os trabalhos.
4. Determinar que os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da presente resolução, ficando suspensa a transferência das ações ordinárias do acionista nº 12.530.
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de junho de 2018. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RESOLUÇÃO Nº 045/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o parecer técnico PJU 280/2017 que apresenta sobre o pagamento de gratificação em razão do exercício de função de confiança;

Considerando o teor da Ata de REDIR nº 931ª de 29/05/2018, que aprovou alterações no Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS) conforme disposto item XVI - Alterações do Plano de Cargos e Salários;

Considerando o disposto item XI.1 Designação de Função Gratificada do Plano de Cargos Carreira e Salários - PCCS em vigência, e que tem a seguinte redação:

“Os designados para a função de Gerente, Coordenação e Assessor Técnico da Presidência e/ou Diretoria registrarão cartão ponto”.

RESOLVE:

1. Estabelecer que os empregados abaixo nominados sejam incluídos no registro de ponto, a partir e inclusive do dia 01/07/2018, sem alteração de cargo, função, nível e step.

UGB	RE	NOME	FUNÇÃO
DADM.FUNC	2532	VIVIANE APARECIDA GONCALVES FANTI	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA
PRES.FUNC	1242	IVAN DONIZETE CAMACHO	COORDENADOR GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE
PRES.FUNC	1272	LUIZ ALEXANDRE WOLFF	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CVR	1301	IDILBERTO LOBATO	COORDENADOR VENDAS PARANÁ
EIM	1371	VALDIR HONORIO	COORDENADOR ANALISE E DESIGNACAO
ETI	1395	RICARDO MOREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR SISTEMA FATURAMENTO
EIM	1481	CLAUDINEY TUDISCO	COORDENADOR TRANSMISSAO E DADOS
CVR	1642	AGNALDO CESAR AVERSANI	COORDENADOR VENDAS LONDRINA
EIM	1653	JULIO CESAR VITOR DA SILVA	COORDENADOR IMPLANTAÇÃO E REDES DE ACESSO
FAF	1662	DIONES CESAR DOS SANTOS	COORDENADOR FATURAMENTO E GARANTIA DE RECEITA
AAG	1685	CARLOS SIDNEY LOURENCO	COORDENADOR LICITAÇÃO E COMPRAS
EIM	1692	ALDRIN ADILSON AVANCINI	COORDENADOR REDES
FPC	1747	FRANCISCO AQUINO DE ALMEIDA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ANALISE
FAF	1758	MARCELO SHIN ITI MOTOMURA	COORDENADOR ARRECADACAO E COBRANÇA
EPE	1800	JOSE CARLOS DA SILVA	COORDENADOR PLANEJAMENTO INFRA-ESTRUTURA REDES
EPE	1826	ALESSANDRO CIANCA	COORDENADOR PLANEJAMENTO COMUNICAÇÃO FIXA E MOVEL
CVR	1833	LAERCIO ANELI MARTINS	COORDENADOR VENDAS REGIONAIS
EGR	1853	EDIVALDO ROSA	COORDENADOR REDES IP E TRANSMISSÃO
ETI	2093	SEBASTIAO CUSTODIO ALVES JUNIOR	COORDENADOR SISTEMAS COMERCIAL/ENGENHARIA
AAG	2129	ALICE AYAKO IWAI RIDAO	COORDENADOR MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO
EIM	2134	PAULO ROBERTO DE CAMARGO	COORDENADOR ENERGIA E CLIMATIZACAO
EPE	2135	MARCELO DOS SANTOS MENEGAZZO	COORDENADOR PLANEJAMENTO DE REDES DE DADOS
CRC	2173	PAULO ROGERIO DAMASCENO DE SOUZA	COORDENADOR CALL CENTER E RELAC. CLIENTES
CRC	2177	DELIA GONCALVES DA PAZ	COORDENADOR LOJAS
AAG	2219	DOMINGOS ALVES BATISTA	COORDENADOR GESTÃO DE PESSOAS
PGC	2226	LUCI MARY APARECIDA MANCHINI	COORDENADOR DE GESTÃO EMPRESARIAL
EGR	2257	ZULEIKA APARECIDA PONTES	COORDENADOR NOC 1
FAF	2273	MARCIO ANTONIO GALETE	COORDENADOR DE TESOUREARIA E CONTAS A PAGAR
FPC	2286	SERGIO PALUDETTO RECHE	COORDENADOR CONTABILIDADE
CPM	2313	CLAUDIR SALES DE LIMA	COORDENADOR COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL
CPM	2583	SOFIA TIEMI MAKIHARA	COORDENADOR PLANEJAMENTO DE MARKETING

CVR	2594	MAURO KAZUO HONDA	COORDENADOR GESTÃO, SUPORTE E CONTROLE DE PROCESSO
ETI	2794	FERNANDO GENTA DOS SANTOS	COORDENADOR SISTEMAS GESTÃO E SUPORTE
ETI	2868	DECIO HANDA	COORDENADOR SISTEMAS ADMINISTRATIVO/FINANCEIROS
PRES.FUNC	3140	REGINALDO DA ROCHA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EGR	3264	RAFAEL MARCHI SALICIO	COORDENADOR REDE ACESSO FIXO/MÓVEL
CPM	3287	CLAUDETE MISTAFÁ DOS SANTOS	COORDENADOR RETENÇÃO E FIDELIZAÇÃO
CVR	3313	ALEXANDRE ITO	COORDENADOR RECARGAS
PGC	3698	ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA	COORDENADOR SOCIETARIO
CPM	1247	WANDERLEY DE REZENDE NEIVA	GERENTE DE PLANEJAMENTO DE MARKETING
EIM	1308	LUIS CARLOS BIANCO	GERENTE IMPLANTACAO E MANUTENCAO
PRES.FUNC	1347	PAULO MARTINS DE SOUZA	GERENTE DE GESTÃO EMPRESARIAL ILUMINAÇÃO
EPE	1408	JOAO BATISTA CASCIOLA FILHO	GERENTE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
PRES.FUNC	1507	ROBERTO DUARTE SANTIAGO	GERENTE DE ATENDIMENTO E SUPRIMENTO ILUMINAÇÃO
FPC	1645	CELSO POZATTO	GERENTE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO
FAF	1805	JOSE LUIZ DEL FIOLE	GERENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PGC	1884	AIDA GARCIA PROENÇA	GERENTE GOVERNANÇA CORPORATIVA
EGR	2145	RICARDO MOREIRA	GERENTE GERENCIA DE REDES
CRC	2189	ADELIA AYAKO YAMAKAWA VENDRAME	GERENTE RELACIONAMENTO COM CLIENTES
AAG	2214	RENATO WILLYAN MORATTO	GERENTE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRES.FUNC	2321	CARLOS EDUARDO PELEGRINI	GERENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ETI	2326	ORLANDO MIGUEL VIVAN	GERENTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CVR	2328	JOSE LUIZ MARUSSI	GERENTE DE VENDAS E RECARGAS
PRES.FUNC	3260	NELSON SEIJI TAKAHASHI	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS
PJU	3340	LUCIANA VEIGA CAIRES	GERENTE JURÍDICO
PRES.FUNC	3500	CASSIANO GERMANOVIX DE OLIVEIRA	GERENTE DE ENGENHARIA ILUMINAÇÃO

2. Revogar todas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2018. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RESOLUÇÃO Nº 046/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata de REDIR nº 931ª de 29/05/2018, que aprovou alterações no Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS) conforme disposto item XVI - Alterações do Plano de Cargos e Salários, dentre elas a determinação que a partir de 1º de julho de 2018 os "Gerentes, Coordenadores, Assessores Técnicos da Presidência e/ou Diretoria ocupados por empregados efetivos e os consultores comerciais passem a registrar o ponto.

RESOLVE:

1. Estabelecer que os empregados abaixo nominados sejam incluídos no registro de ponto, a partir e inclusive do dia 01/07/2018, sem alteração de cargo, função, nível e step.

UGB	RE	NOME	CARGO
CVR	1609	APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE	TECNICO CONSULTOR COMERCIAL
CVR	1637	JOSE CARLOS NASCIMENTO	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	1666	RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOSS CASSIS	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	1842	GISLENE ANDREA MARTINES CORREA	TECNICO CONSULTOR COMERCIAL
CVR	1933	GILSON ALVES DA SILVA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	1961	EDIMILSON JOSE LOUR DOS SANTOS	AUXILIAR CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2148	ADALTON DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2163	EDELCEI DOS SANTOS	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2196	ROSEMEIRE MARTINS BOCALETE	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2230	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2231	NEUSA SILVA RODRIGUES PINHEIRO	TECNICO CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2278	CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2333	LILIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2339	ANTONIA APARECIDA PEDRO	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2341	REJANE PAZ WERLANG	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2457	MARGARETE CASADO DE SOUSA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2586	LUIZ FERNANDO FRANCESCO OLIVEIRA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2606	EDILENE BALZANELLO	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	2609	ALICE YUKA TATEWAKI	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3133	CLAUDIA SILVEIRA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3134	VINICIUS FERNANDO VIEIRA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL

CVR	3184	JULIO CEZAR MATTOS MORAES	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3193	NILSON GUIMARAES RAMIRES	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3199	VALDIR ALCINO TOLENTINO	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3277	YARA BARBOZA MARQUES RIGHETTI	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3279	LEANDRO FREITAS DE FREITAS	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL PONTA GROSSA
CVR	3326	RODRIGO CARLOS DE AZEVEDO	TECNICO CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3344	VANESSA TEIXEIRA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
CVR	3543	RENAN FERNANDO MENDOLA	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL

2. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2018. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Klayton Campos Silva Dourado, a partir de 03 de julho de 2018, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Assistência em Multimídia, com lotação na Assessoria de Comunicação - Multimídia, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital no 1/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 03 de julho de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lílian Matsubara Denobi Vieira, a partir de 03 de julho de 2018, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Suprimentos, com lotação no Departamento Suprimentos e Patrimônio, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital no 1/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 03 de julho de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2018

OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza da despesa: 3390.3039 - Material para manutenção de veículos e Natureza de despesa: 3390.3919 - Manutenção e conservação de veículos.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 67.213,06 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TREZE MIL REAIS E SEIS CENTAVOS).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h e 15min do dia 18/07/2018.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Anderson).

Em 04/07/2018. Mark Almeida - Diretor-Geral

TERMO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 30/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

CNPJ: 02.288.511/0001-86.

Objeto da ARP: Registro de preço de produtos de higiene e limpeza.

Objeto do termo: Alteração de marca da esponja de limpeza.

Valor do aditivo: Reduz o valor unitário do item 4 da ARP em epígrafe de R\$ 0,88 para R\$ 0,79.

Vigência: a partir da publicação, com efeito retroativo sobre a entrega referente à Nota de Empenho nº. 425/2018 (o pagamento foi suspenso até a decisão quanto a alteração de marca).

Data da Assinatura: 26 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 4 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o processo eletrônico no âmbito do Poder Legislativo de Londrina.

Parágrafo único. O disposto nesta Resolução aplica-se às rotinas de tramitação de matérias legislativas e administrativas.

Art. 2º Os atos do Poder Legislativo, tanto na esfera administrativa quanto legislativa, terão registro, visualização, tramitação e controle em meio eletrônico e serão assinados eletronicamente, contendo elementos que permitam identificar o usuário responsável pela sua prática.

§ 1º A consulta aos processos e procedimentos administrativos será pública, sem a necessidade de prévio cadastramento, ressalvados os casos em que for determinado sigilo.

§ 2º Para movimentação no processo eletrônico é obrigatório o uso de login e senha.

§ 3º É de exclusiva responsabilidade do usuário a exatidão das informações prestadas quando de seu credenciamento no processo eletrônico, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo uso indevido.

Art. 3º Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do processo eletrônico terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica, efetivada por meio de credenciamento prévio, com fornecimento de nome de usuário e senha.

Parágrafo único. A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular o sigilo da senha.

Art. 4º As movimentações praticadas no processo eletrônico serão consideradas realizadas na data e horário registrado pelo sistema, observado o horário oficial de Brasília/DF.

§ 1º Quando o ato for praticado para atender prazo processual, será considerado tempestivo aquele transmitido integralmente até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do último dia.

§ 2º Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de eventual indisponibilidade do sistema serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada do funcionamento.

Art. 5º Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Resolução, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos processos têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º A arguição de falsidade do documento original terá seu trâmite na forma da legislação processual em vigor.

§ 3º Os originais de todos os documentos digitalizados deverão ser mantidos no Departamento de Documentação e Informação do Poder Legislativo e preservados até o término do prazo legal para o questionamento da veracidade do documento ou processo.

Art. 6º Após a implantação do processo eletrônico só será permitido o início de processos e procedimentos administrativos ou legislativos por meio eletrônico, tramitando fisicamente (papel) apenas os já iniciados anteriormente, podendo haver a conversão para o meio eletrônico, a critério da Presidência.

Art. 7º A implantação e adequação dos sistemas para utilização da assinatura eletrônica será gradativa, a critério da Presidência.

Art. 8º Caberá à Mesa Executiva expedir normas complementares ao perfeito funcionamento do processo eletrônico.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de julho de 2018. Vereador Ailton Nantes - Presidente (em exercício)

Ref.
Projeto de Resolução nº 1/2018
Autoria: Mesa Executiva (Ailton da Silva Nantes, Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro, Eduardo Tominaga e João Martins de Souza)

CONSELHOS

CMTCS - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

EDITAL

CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GESTÃO 2017/2019

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal 11.777 de 19 de Dezembro de 2012 no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 32º do Regimento Interno deste Conselho, convida os Conselhos de Políticas Públicas do Município de Londrina a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância do CMTCSL na qualidade de representantes de Conselhos de Políticas Públicas para o biênio 2017/2019.

Os interessados deverão comparecer a reunião ordinária do CMTCSL, munidos de documentos de identidade (RG) e carta de credenciamento assinada pelo presidente do conselho. A reunião realizar-se-á no dia 6 de agosto de 2018 as 19h em primeira chamada e 19h15min em segunda chamada, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sito Av. Duque de Caxias, 635 – Jd Mazei II, Londrina-PR, 2º andar.

Londrina, 02 de julho de 2018. Fábio Vinicius Molin – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

ERRATA

NA EDIÇÃO Nº 3558 DO JORNAL OFICIAL, PUBLICADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NO QUE DIZ RESPEITO AO DECRETO Nº 894/2018, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML,

ONDE SE LÊ:

d) DATA DE VIGÊNCIA: 30/06/2018

LEIA-SE:

d) DATA DE VIGÊNCIA: 02/07/2018

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO DECRETO PUBLICADO.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br